



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.325/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando providências urgentes acerca de situação relatada pela população e constatada na UPA de Araguari, referente ao uso inadequado de uniformes por profissionais da unidade, o que configura risco sanitário à saúde pública.

JUSTIFICATIVA

Conforme reclamações recebidas, é frequente a saída de profissionais da UPA utilizando o uniforme azul do SUS para frequentar estabelecimentos comerciais nas proximidades, inclusive para realização de refeições, além do consumo de alimentos e bebidas dentro da própria unidade, como refrigerantes, pastel e outros alimentos. Há relatos, ainda, de que muitos profissionais levam esses alimentos para dentro das instalações da UPA. Destaca-se que, conforme a RDC nº 63/2011 da ANVISA, os uniformes de profissionais de saúde são classificados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sendo de uso individual e restrito ao ambiente de trabalho, não podendo ser utilizados fora da unidade, justamente para evitar a disseminação de germes, vírus e outros agentes contaminantes. Ao frequentar locais públicos com o uniforme, há risco concreto de contaminação cruzada, uma vez que tais agentes podem ser trazidos para dentro da UPA, colocando em risco pacientes, acompanhantes e os próprios profissionais de saúde. Além disso, ressalta-se que saídas frequentes durante o expediente para atividades pessoais podem caracterizar descumprimento do dever funcional, indo de encontro ao art. 171 da CLT, que exige dedicação integral ao trabalho durante o horário de expediente. Diante do exposto, REQUER:

1. Que seja realizada apuração dos fatos relatados, com a devida fiscalização quanto ao uso correto dos uniformes;
2. Que sejam adotadas medidas orientativas e corretivas junto aos profissionais da UPA de Araguari, reforçando o cumprimento das normas sanitárias;
3. Que, se necessário, sejam aplicadas as sanções administrativas cabíveis, visando garantir a segurança sanitária e a proteção da saúde pública;
4. Que seja encaminhada resposta formal a este requerimento, informando as providências adotadas.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

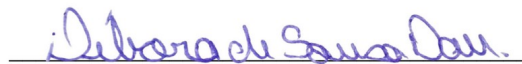
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente – Republicanos

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 03/02/2026



PROPONENTE(S):



Débora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22829